

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº59/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.055.456,24 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

19102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 25690000	Material de Consumo	300.000,00
33903300 - 25690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
33903500 - 25690000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - 25690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
44905200 - 25690000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4019	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICA E EQUIPAGEM DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 25690000	Obras e Instalações	115.000,00
44905200 - 25690000	Equipamentos e Material Permanente	47.636,87
4020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903000 - 25690000	Material de Consumo	296.819,37
33903300 - 25690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
33903500 - 25690000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903900 - 25690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
44905200 - 25690000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4021	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICA E EQUIPAGEM DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	
44905100 - 25690000	Obras e Instalações	394.000,00
44905200 - 25690000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total Geral:		2.055.456,24

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.055.456,24
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
Total Geral:		2.055.456,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 13 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:8F24175E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>